



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

1. Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador da Reunião
1ª Reunião de 2025 do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Atividades dos Colegiados Temáticos do TRT- 16ª Região	19/02/2025 às 13h30	Google meet- link: https://meet.google.com/hyg-fhmn-unu?hs=122&authuser=0	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos

2. Pauta:

- Avaliação dos resultados dos Colegiados em 2024;
- Calendário de reuniões do GT em 2025;
- Programação dos Colegiados em 2025.

3. Participantes:

NOME	FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho
JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO	Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência
ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES	Servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	Servidora lotada no Gabinete da Presidência
LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL	Secretária Executiva da Escola Judicial
MARCOS PIRES COSTA	Secretário de Gestão de Pessoas
MAICKEL ROBERTO NEITZKE	Servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4. Discussão dos itens da pauta

A reunião teve início às 13:45, com a condução do Juiz Titular de Chapadinha e Coordenador Executivo do colegiado, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, que deu as boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta do encontro, destacando a necessidade de avaliação do cumprimento das reuniões dos colegiados.

Foi levantada a necessidade de verificação das reuniões realizadas e das atas devidamente lançadas no portal de transparência. Constatou-se que, embora algumas reuniões tenham sido efetivamente realizadas, muitas atas ainda não foram registradas.

Diante disso, deliberou-se pelo envio de **ofício da Presidência** às unidades responsáveis, determinando:

- A apresentação das atas já realizadas e não lançadas;
- A justificativa formal para reuniões não realizadas no segundo semestre de 2024;
- O planejamento para as reuniões do primeiro semestre de 2025.

Os colegiados deverão apresentar resposta no prazo de **10 (dez) dias**, informando a situação de regularidade ou justificativa para eventual descumprimento.

Após, foi discutida a implementação do **fluxo rápido de aprovação de demandas**, previsto na Política de Governança do CSJT, para deliberações que não exijam debate aprofundado. Esse modelo deverá ser recomendado aos Colegiados que possuam funcionamento regular e consolidado, e poderá ser adotado nos seguintes casos:

- Aprovação de minutas de documentos e resoluções;
- Definição de calendários e programação de eventos;
- Situações excepcionais de prazo reduzido para tomada de decisão.

Foi destacado que o **Prêmio CNJ de Qualidade 2025** exige o cumprimento de determinadas metas estratégicas por parte dos Colegiados. Ficou deliberado que:

- A **Governança Estratégica** fará a compilação dos critérios exigidos para pontuação no prêmio;
- As informações serão encaminhadas individualmente a cada comissão, informando seus respectivos compromissos e prazos de cumprimento;
- Os colegiados deverão apresentar **calendário anual** de reuniões, incluindo as datas previstas para o primeiro e segundo semestre de 2025;
- As unidades de apoio executivo deverão auxiliar na organização e comunicação das reuniões;
- Em caso de necessidade de alteração da periodicidade das reuniões, os colegiados deverão apresentar justificativa fundamentada, para possível ajuste do ato normativo correspondente.

Por fim, discutiu-se que o **formulário SEI**, criado para aprimorar o controle de eventos institucionais, não tem sido utilizado conforme planejado. Considerando a importância do planejamento orçamentário e logístico, deliberou-se que:

· Será realizada consulta à **Presidência**, por meio do representante do GT, para verificar a possibilidade de **devolução dos processos de eventos que não sigam o protocolo estabelecido**;

· Caso a **Presidência** ratifique essa diretriz, os organizadores de eventos deverão ser informados da obrigatoriedade do preenchimento do formulário.

Após manifestações de todos os participantes, o Colegiado deliberou:

1. **Envio de Ofício Circular da Presidência** aos colegiados, solicitando que as atas das reuniões realizadas em 2024 sejam publicadas no site da Governança Institucional, ou, caso não tenha havido reunião, apresentação de justificativas pela não realização, no prazo de 10 dias;
2. **Envio de Ofício Circular da Presidência** aos colegiados conclamando para realização de reuniões em 2025, apresentação de calendário anual de reuniões, bem como sua publicação no site da Governança Institucional, e, caso tenham sugestões de alteração da periodicidade das reuniões, conforme normativo específico com sua devida apresentação, apresentar a sugestão da periodicidade, no prazo de 10 dias;
3. **Envio de Ofício individual da Presidência** aos colegiados que têm impacto no **Prêmio CNJ de Qualidade 2025**, com os critérios exigidos para pontuação no prêmio, informando seus compromissos e prazos de cumprimento, bem como solicitação do planejamento de cumprimento de metas, no prazo de 10 dias;
4. **Consulta à Presidência** sobre a aplicação do formulário SEI para eventos, verificando a possibilidade de devolução de processos irregulares para que seja seguido **o protocolo estabelecido**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30, e eu, Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes.

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS

Coordenador Executivo do Grupo de Trabalho

JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO

Assessor Administrativo da Presidência

ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES

Servidor lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças

MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA

Servidora lotada no Gabinete da Presidência

LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL

Secretária Executiva da Escola Judicial

MARCOS PIRES COSTA
Secretário de Gestão de Pessoas

MAICKEL ROBERTO NEITZKE

Servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2025, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Secretaria de Orçamento e Finanças**, em 21/02/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 26/02/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 28/02/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação Substituto**, em 28/02/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 10/03/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 11/03/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0219678** e o código CRC **35C9CC52**.